

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - LONDRINA

Nota da DEP/2º CPM

Em 12/07/2022

Para o Boletim Geral

EDITAL nº 001/2022 - 2º CPM - LONDRINA

TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ- LONDRINA “ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2022-2023”

O Diretor de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar do Paraná, na esfera de sua competência dada pelos os Art. 17 e Art. 29-II e 29-A da Lei Estadual nº 16.575 – LOB/PMPR, de 28 de setembro de 2010, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 50, inciso II, IX e X do Decreto Estadual nº 7.339 de 08 de junho de 2010 – RISG/PMPR e em conformidade com o Art. 5º, § 1º, III combinado com o artigo 98 da Portaria nº 330 de 14 de março de 2014 - Portaria de Ensino da PMPR, cumprindo o disposto nos Art. 148 e Art. 149 da Portaria do CG nº 865, de 14 de dezembro de 2017 – Regulamento Interno do 2º Colégio da Polícia Militar do Estado do Paraná, torna público a abertura do Edital para ingresso no 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ (2º CPM) – “LONDRINA” –, Rua Eucaliptos, nº 215 – Jardim Leonor, Londrina - PR, CEP 86071-110, para o ano letivo de 2023, ao **6º ano do Ensino Fundamental**, no turno da **tarde**, e ao **1º ano do Ensino Médio**, no turno da **manhã**, conforme se especifica:

1. CURSOS OFERECIDOS

- a. 6º ano do Ensino Fundamental – turno da tarde;
- b. 1º ano do Ensino Médio – turno da manhã.

1.1 VAGAS OFERECIDAS

De acordo com o que estabelece o Regulamento Interno do 2º CPM, aprovado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná e pelo Chefe do Núcleo Regional da Educação de Londrina, atendendo ao que prescrevem suas finalidades, prioriza o ingresso de no mínimo 50% do total de vagas aos filhos (as) ou dependentes legais de Policiais e Bombeiros Militares da ativa, da reserva remunerada e reformados da PMPR. Será ofertado um total de 90 (noventa) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental, **sendo destinadas 5% das vagas para candidatos público-alvo da educação especial** no turno da tarde, e 30 (trinta) vagas para o 1º ano do Ensino Médio, **sendo destinadas 5% das vagas para candidatos público-alvo da educação especial** no turno da manhã, distribuídas da forma abaixo especificada:

ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	
6º ano - TARDE		1ª ano – MANHÃ	
DISTRIBUIÇÃO	VAGAS	DISTRIBUIÇÃO	VAGAS
42 preferenciais 42 complementares	84	14 preferenciais 14 complementares	28
<u>Candidatos público-alvo da educação especial</u> <u>3 preferenciais</u> <u>3 complementares</u>	6	<u>Candidatos público-alvo da educação especial</u> <u>1 preferencial</u> <u>1 complementar</u>	2

Obs.: Conforme item 6.6, letra b), o termo “preferenciais” refere-se exclusivamente a dependentes de Militares Estaduais do Paraná.

1.2 DA REVERSÃO DAS VAGAS

As vagas remanescentes devido ao não preenchimento ou devido ao número insuficiente de candidatos classificados na respectiva concorrência, ainda que na primeira chamada, serão preenchidas por suplentes do mesmo nível de concorrência (Fundamental ou Médio), conforme os seguintes critérios de reversão de vagas:

Vagas não preenchidas por	Serão revertidas para
Candidatos de concorrência preferencial	Candidatos de concorrência complementar
Candidatos de concorrência complementar	Candidatos de concorrência preferencial

As vagas remanescentes, devido ao não preenchimento ou devido ao número insuficiente de candidatos, para classificados entre o público-alvo da educação especial na respectiva concorrência, ainda que na primeira chamada, serão preenchidas por suplentes do mesmo nível de concorrência preferenciais ou complementares, nível Fundamental ou Médio, conforme os seguintes critérios de reversão de vagas:

Vagas não preenchidas por	Serão revertidas para
Candidatos de público-alvo da educação especial dentro da concorrência preferencial	1º Candidatos de público-alvo da educação especial dentro da concorrência complementar 2º Caso não haja candidatos dentro da 1ª opção, as vagas serão revertidas para candidatos de vagas preferenciais
Candidatos de público-alvo da educação especial dentro da concorrência complementar	1º Candidatos de público-alvo da educação especial dentro da concorrência preferencial 2º Caso não haja candidatos dentro da 1ª opção, as vagas serão revertidas para candidatos de vagas complementar

Obs: Ainda, tendo em vista a possibilidade do não preenchimento das vagas destinadas ao público-alvo da educação especial, elas serão remanejadas aos candidatos de suas respectivas concorrências: preferencial ou complementar.

2. FASES DO CONCURSO

1ª Fase – Inscrições

2ª Fase – Homologação de inscrições

3ª Fase – Divulgação do ensalamento

- 4ª Fase – Realização das provas
- 5ª Fase – Divulgação do gabarito preliminar
- 6ª Fase – Recebimento de recursos
- 7ª Fase – Divulgação do gabarito oficial final e da classificação dos candidatos
- 8ª Fase – Matrícula
- 9ª Fase – Divulgação das eventuais chamadas complementares e matrícula

3. 1ª FASE – INSCRIÇÃO

- a) Início: **12 de julho de 2022**, às 10h00min;
- b) Término: **7 de outubro de 2022**, às 23h59min;
- c) Local: A inscrição para o processo classificatório 2022/2023 do 2º CPM deverá ser realizada **exclusivamente pela internet** por intermédio do site <https://cpmlondrina.processoclassificatoriocpm.com.br/> ou pelo site do 2º CPM, <http://cpmlondrina.com.br> (haverá um link nesse site que irá direcionar o candidato para o site do processo classificatório), e preencher todas as etapas do formulário de inscrição, bem como proceder a inserção de documentos comprobatórios;
- d) A inscrição somente será consolidada após o pagamento da taxa de inscrição conforme data especificada no boleto bancário ou após o deferimento da isenção desta taxa.

3.1 Requisitos Para Inscrição

- a) Deverão ser realizadas pelos familiares ou responsáveis legais do (a) candidato (a), por ser o (a) pretendente à vaga menor de 18 (dezoito) anos de idade;
- b) Os familiares ou responsáveis, a partir da inscrição, autorizam que seus filhos (as) ou tutelados (as) sejam submetidos às normas do teste classificatório, devendo, os familiares, tutores e responsáveis legais encarregados da inscrição bem como os candidatos, cumprir integralmente as normas nele estabelecidas sob pena de desclassificação, indeferimento, não homologação ou exclusão da concorrência do processo em qualquer que seja a fase;
- c) Só poderão se inscrever os (as) candidatos (as) que estiverem frequentando o 5º ano do Ensino Fundamental e forem nascidos nos anos de 2010, 2011, 2012 ou 2013 para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental.
- d) Só poderão se inscrever os (as) candidatos (as) que estiverem frequentando o 9º ano do Ensino Fundamental para ingresso no 1º ano do Ensino Médio e sejam nascidos nos anos de 2006, 2007, 2008 ou 2009.
- e) Juntada de foto digital e documentos digitalizados exigidos nos termos deste Edital, conforme item 3.1.3.
- f) Para efeito deste Edital, serão considerados como familiares apenas o pai e/ou a mãe do (a) candidato (a). O termo “responsável”, para efeito deste Edital, aplica-se a qualquer pessoa com ou sem grau de parentesco com o (a) candidato (a) que tenha idade superior a 18 anos e responda comprovadamente pelos cuidados do (a) candidato (a).

3.1.1 Taxa de inscrição

- a) No ato da inscrição os familiares ou responsáveis contribuirão com um valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), o qual será recolhido pela Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do 2º CPM. Esse valor será pago através de boleto bancário gerado no ato da inscrição, não havendo devolução de valores;

b) A inscrição do candidato **somente será consolidada** após o pagamento da taxa de inscrição ou após a homologação da isenção dessa taxa, **estando, mesmo após o pagamento, sujeita à análise para homologação ou indeferimento**, conforme os requisitos do edital.

c) O valor referente à taxa será devolvido somente, em caso de cancelamento do processo classificatório, por conveniência da Administração Pública.

d) Não ocorrerá devolução de valores em decorrência da desistência do (a) candidato (a) e/ou familiar/responsável, insucesso do (a) candidato (a) no processo classificatório, sua ausência no dia da aplicação do teste, pela não homologação da inscrição ou por qualquer motivo que não seja o mencionado no item 3.1.1, c);

e) A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **10 de outubro de 2022**.

3.1.2 Da isenção da taxa de inscrição

a) Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato (a) que comprove não poder arcar com tal ônus, apresentando no ato da inscrição a certidão de cadastro válido e ativo no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme Decreto nº 6.593/08, combinado com o Decreto nº 6.135 /07. Não será aceito protocolo de inscrição no CadÚnico e/ou fichas de entrevista.

b) Adicionalmente, o candidato preencherá o formulário constando: nome da mãe do inscrito, o Estado (UF) e município de cadastro.

c) O pedido de isenção deverá ser solicitado no período compreendido entre os dias **5 de julho de 2022 a 3 de setembro de 2022** em campo próprio no ato da inscrição no site <http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br> ou <http://cpmlondrina.com.br>

d) Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição e no ato inserir, no campo próprio, a certidão do CadÚnico emitida via internet no endereço eletrônico do MDS (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), devendo constar na certidão o número de autenticação para conferência pela banca de inscrições da autenticidade do documento.

e) O edital de deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será tornado público no site <http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br> ou <http://cpmlondrina.com.br> a partir do dia 26 de setembro de 2022.

f) Questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção serão aceitos em até 48 horas, ou no prazo estipulado em edital pela Banca Organizadora das Inscrições, após a publicação da lista contendo os nomes dos candidatos que obtiveram as isenções da taxa, mediante recurso a ser solicitado pelo site <http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br> ou <http://cpmlondrina.com.br> Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 10 de outubro de 2022.

3.1.3 Documentação para inscrição

No ato da inscrição, os familiares ou responsáveis deverão anexar, os seguintes documentos dos (as) candidatos (as):

I. Para os candidatos das concorrências, preferencial, complementar e público alvo da Educação Especial:

a) Fotografia digital no formato de retrato do (a) candidato (a), cumprindo os seguintes requisitos:

- a.1. Deverá ser recente, tomada nos últimos três meses da data da inscrição;
- a.2. Deverá ser COLORIDA;
- a.3. A proporção da foto digital deverá ser de 768X1024 (768 pixels de largura e 1024 pixels de altura), em formato JPEG de até 2 Megabytes;
- a.4. Deverá retratar o candidato de frente, olhando para a câmera e de busto, ou seja, compreendendo desde apenas o topo da cabeça até o limite máximo da linha dos ombros, aparecendo apenas a parte do rosto do candidato, tomando-se como exemplo fotos para documento oficial (RG);
- a.5. Deverá ser tomada com iluminação ou flash, em fundo de parede em cor neutra e homogênea;
- a.6. O Candidato deverá estar com os cabelos presos, não poderá estar utilizando óculos, chapéus, adereços que cubram o rosto ainda que parcialmente;

b) A digitalização da Carteira de Identidade (RG original) em formato PDF ou JPEG e arquivo digital de até 2 megabytes, que deve ser legível, em boa definição e do documento completo, em FRENTE e VERSO **ou, em virtude da situação pandêmica e a demanda dos órgãos responsáveis pela emissão da carteira de identidade, poderá ser aceita cópia da Certidão de Nascimento, apenas para candidatos do Ensino Fundamental;**

c) Arquivo em formato PDF do Comprovante de inscrição no CPF em arquivo digital de até 2 megabytes, que deve ser legível, em boa definição e do documento completo. O comprovante poderá ser acessado através do site: < <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp> >. **Caso o aluno ainda não tenha CPF poderá gerar de forma online**, através do site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/inscricao publica/inscricao.asp>

d) A digitalização legível e em boa definição de Declaração de Matrícula e Frequência, constando que o (a) candidato (a) está matriculado (a) e cursando em 2022 o 5º ano do Ensino Fundamental, para candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental, em formato PDF ou JPEG. **A presente declaração deve ter data de emissão a partir do lançamento deste edital**, deverá conter o nome da instituição de ensino em que o candidato encontra-se matriculado (a), e deve estar assinada, física ou digitalmente, mediante utilização de certificado digital pelo diretor (a) ou secretário (a) do colégio que está matriculado (a), sob carimbo de identificação do signatário, podendo também ser utilizado o comprovante de matrícula eletrônico fornecido pela Secretaria da Educação e Esporte do Paraná (SEED) mediante QR CODE nele exposto.

e) A digitalização de Declaração de Matrícula e Frequência, constando que o (a) candidato (a) está matriculado (a) e cursando em 2022 o 9º ano do Ensino Fundamental, para candidatos ao 1º ano do Ensino Médio, em formato PDF e JPEG. **A presente declaração deve ter data de emissão a partir do lançamento deste edital**, deverá conter o nome da instituição de ensino em que o candidato encontra-se matriculado (a), e deve estar assinada, física ou digitalmente, mediante utilização de certificado digital, pelo diretor (a) ou secretário (a) do colégio que está matriculado (a), sob carimbo de identificação do signatário, podendo também ser utilizado o comprovante de matrícula eletrônico fornecido pela Secretaria da Educação e Esporte do Paraná (SEED) mediante QR CODE nele exposto.

II. Somente para os (as) candidatos (as) nas vagas preferenciais:

a) Digitalização do Contra-cheque ou da identidade funcional em FRENTE E VERSO, do genitor (mãe ou pai), se o candidato for filho (a) de Policial ou Bombeiro Militar

da ativa, da reserva ou reformado da PMPR, em formato JPEG ou PDF;

b) Digitalização do Contra-cheque ou identidade funcional em FRENTE E VERSO, do (a) responsável legal, se o candidato for tutelado(a) de Policial ou Bombeiro Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPR, em formato JPEG ou PDF ;

c) Digitalização do documento judicial original que comprove concessão de tutela ou comprovante da situação de dependência do (a) candidato (a) em relação ao Militar Estadual do Paraná, demonstrada por declaração/certidão firmada por servidor do Paraná Previdência, do Fundo de Atendimento à Saúde dos Policiais Militares (FASPM), ou ainda, mediante relatório do sistema META 4 expedido pela P/1 da unidade de lotação do militar da ativa, em formato JPEG ou PDF, legível e do documento inteiro.

3.1.4 Candidatos (as) com necessidades especiais

a) O (A) candidato (a) com necessidades especiais, que demandar atendimento diferenciado para a realização das provas, deverá indicar no campo próprio da página de inscrições os recursos especiais necessários, bem como, anexar o laudo médico com data não superior a um ano da data de inscrição e parecer de profissional competente, para casos específicos, em formato JPEG ou PDF, que justifique o atendimento solicitado.

b) Não será feita aplicação de prova em local distinto dos locais de prova pré-estabelecidos ou em datas distintas, em virtude da situação específica do candidato.

c) O 2º Colégio da Polícia Militar compreende a educação especial e os processos inclusivos de acordo com o estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado Paraná:

Art. 2º Considera-se estudante da Educação Especial aquele que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, em interação com uma ou mais barreiras que comprometem sua participação plena e efetiva no processo educacional, em igualdade de condições com os demais estudantes, bem como aqueles que possuem indicadores de altas habilidades ou superdotação. (DELIBERAÇÃO 002/2016- CEE).

d) Ainda, conforme a mesma deliberação 002/2016 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná indicada, em seu artigo 11, os estudantes que demandam atendimento especializado, são:

I – **deficiência:** aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II – **transtornos globais do desenvolvimento:** aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, incluindo-se nessa definição estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;

III – **transtornos funcionais específicos:** aqueles que apresentam transtorno de aprendizagem, como disgrafia, disortografia, dislexia, discalculia ou transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, entre outros;

IV – **altas habilidades ou superdotação:** aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com uma ou mais áreas do

conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

3.1.5 Prescrições gerais e obrigações específicas do responsável pela inscrição do (a) candidato (a):

a) A criação e inserção de dados na página de inscrições e a escolha de login, usuário ou senha para acesso à área do candidato **são de inteira responsabilidade dos familiares ou responsáveis pela inscrição**, de modo que quaisquer problemas que não relacionados ao funcionamento geral da página de inscrições, não serão motivo de escusa para a desclassificação ou não homologação da inscrição do (a) candidato (a) ou para pedido de devolução de valores em face da desclassificação pela não correção dos dados e documentos ou o impedimento de acesso ao local de provas por não portar o comprovante de ensalamento exigido neste edital.

b) O login de acesso do responsável será obrigatoriamente o CPF do responsável e a senha para acesso à área do candidato será criada a seu critério, seguindo orientações especificadas no site de inscrição.

c) Os arquivos digitalizados devem permitir a visualização completa e perfeita leitura de todas as informações constantes no respectivo documento;

d) Fotos digitais que não atendam os requisitos estabelecidos e documentos digitalizados que não retratem a integralidade e completa legibilidade do documento original, descumprindo o estabelecido nas regras desse edital ou as complementares estabelecidas pela respectiva comissão encarregada pela organização do processo, serão considerados como “não apresentados”, ensejando a não homologação da inscrição e a desclassificação do candidato, sem direito à restituição dos valores pagos;

e) Documentos juntados que indiquem que o candidato não cumpre os requisitos do edital serão considerados evidências do descumprimento ensejando a desclassificação, sem direito à restituição dos valores pagos.

f) **O documento de comprovação da situação de inscrição, hábil para participação da prova é unicamente o COMPROVANTE DE ENSALAMENTO** emitido depois da fase de inscrições e de homologação das inscrições, indicando que o candidato não foi desclassificado, excluído ou inabilitado nas fases anteriores por descumprimento de exigência deste Edital. O **COMPROVANTE DE ENSALAMENTO** deverá ser **IMPRESSO** e apresentado pelo (a) candidato (a) no local de prova nele descrito, em hipótese alguma será impresso pela Organização do Teste Classificatório.

g) Além do comprovante de ensalamento, é obrigatória a apresentação de Documento de Identidade (RG) ou, apenas para candidatos (as) do Ensino Fundamental, poderá ser aceita a Certidão de Nascimento para que o (a) candidato (a) acesse o local de prova determinado.

h) É de responsabilidade do familiar e/ou responsável apresentar o (a) candidato (a) no local correto para realização do teste, conforme estipulado no COMPROVANTE DE ENSALAMENTO, de posse do documento de identidade (RG) ou, apenas para os (as) candidatos (as) do Ensino Fundamental, a Certidão de Nascimento.

i) É vedado o acesso aos locais de provas por familiares e/ou responsáveis pelos

candidatos (as), exceto em situação de força-maior a ser considerada pelo(a) Coordenador local do polo de aplicação.

j) Os familiares ou responsáveis devem estar nas imediações do portão de acesso e liberação dos (as) candidatos (as), a partir das **9h30min para os candidatos do Ensino Médio e a partir das 15h30min para os candidatos do Ensino Fundamental**, no dia da respectiva prova.

k) É de inteira responsabilidade dos familiares e/ou responsáveis acompanharem a publicação de todos os atos, editais, ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao teste classificatório, divulgados através do endereço eletrônico <http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br> ou <http://cpmlondrina.com.br>, o qual é o meio oficial de comunicação do Teste Classificatório, sendo que não serão prestadas informações via telefone ou e-mail.

4. 2ª FASE - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 São fatores impeditivos da homologação da inscrição para concorrer às vagas do 6º ano do Ensino Fundamental:

I – O (a) candidato (a) ter sido matriculado no 6º ano do Ensino Fundamental em outra Instituição de Ensino;

II– O (a) candidato (a) já ter reprovado o 6º ano do Ensino Fundamental;

III – O (a) candidato (a) estar cursando o 6º ano do Ensino Fundamental;

IV – O (a) candidato (a) já ter cursado o 6º ano do Ensino Fundamental;

V – O (a) candidato (a) ter abandonado ou desistido de cursar o 6º ano do Ensino Fundamental;

VI– O (a) candidato (a) não estar matriculado no 5º ano do Ensino Fundamental;

VII- O (a) candidato (a) que não estiver na faixa etária prevista no item 3.1, c);

VIII- Deixar de anexar ou anexar erroneamente os documentos comprobatórios exigidos para inscrição, conforme item 3.1.3.

4.2 São fatores impeditivos da homologação da inscrição para concorrer às vagas do 1º ano do Ensino Médio:

I – O (a) candidato (a) ter sido matriculado no 1º ano do Ensino Médio;

II – O (a) candidato (a) já ter reprovado o 1º ano do Ensino Médio;

III – O (a) candidato (a) estar cursando o 1º ano do Ensino Médio;

IV – O (a) candidato (a) já ter cursado o 1º ano do Ensino Médio;

V – O (a) candidato (a) ter abandonado ou desistido de cursar o 1º ano do Ensino Médio;

VI – O (a) candidato (a) não estar matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental;

VII – O (a) candidato (a) que não estiver na faixa etária prevista no item 3.1, d);

VIII - Deixar de anexar ou anexar erroneamente os documentos comprobatórios exigidos para inscrição, conforme item 3.1.3.

4.3 As inscrições são exclusivas para alunos (as) que estão cursando o 5º ano do Ensino Fundamental, nascidos nos anos referenciados no item 3.1 c) para ingresso no 6º ano; e para aqueles (as) que estão cursando o 9º ano do Ensino Fundamental nascidos nos anos referenciado no item 3.1 d), para ingresso no 1º ano do Ensino Médio.

4.4 Não serão homologadas as inscrições de candidatos (as) que estejam cursando outros anos, tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio, ou que tenham nascido em outros anos que não referenciados no item 3.1, conforme comprovação de declaração

de matrícula e documento de identidade anexadas pelos familiares ou responsáveis no ato da inscrição. É importante que os familiares e responsáveis atentem-se para as responsabilidades por inserção de documentos ou informações inverídicas conforme item 12, b) deste Edital.

4.5 Não poderá concorrer o candidato que, já sendo aluno de Colégios da Polícia Militar do Paraná ou, ainda que tenha saído por pedido de transferência feita por familiares e/ou responsáveis ou por iniciativa própria, estivesse na condição de “matrícula condicional” por dificuldades de natureza disciplinar.

4.6 Caso alguma inscrição seja realizada, estando o (a) candidato (a) incluso em alguma das situações descritas acima, sua inscrição não será homologada e o(a) candidato (a) não prosseguirá no processo classificatório, sendo informado (a) da situação mediante edital próprio a ser divulgado em 25 de outubro de 2022, no site <http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br> ou <http://cpmlondrina.com.br>

4.7 A inserção falsa ou equivocada de data de nascimento do(a) candidato(a), que não for tempestivamente corrigida, ensejará na sumária não homologação da inscrição.

4.8 Caso os familiares ou responsáveis do (a) candidato (a) tenham realizado a inscrição nas vagas preferenciais e os documentos comprobatórios exigidos no item d) ou e) do número 3.1.3, II deste Edital não atestem a condição de dependência de militares do Estado do Paraná na ativa ou na reserva, a inscrição não terá homologação como vaga preferencial e será revertida para a concorrência em vagas complementares. Tal condição será informada mediante edital próprio a ser divulgado em 25 de outubro de 2022, no site <http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br> ou <http://cpmlondrina.com.br>. É importante que os familiares e responsáveis atentem-se para as responsabilidades por inserção de documentos ou informações inverídicas conforme item 12, b) deste Edital.

4.9 Os casos de não homologação ou de necessidade de reversão de concorrência previstos nos itens 4.4 e 4.5 deste Edital não acarretarão devolução da taxa de inscrição dos candidatos.

4.10 A partir de 25 de outubro de 2022 será divulgado na página de inscrição do aluno o resultado da inscrição, qual possuirá o status de **homologada** ou **não homologada**.

5. 3ª FASE- DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES

5.1 O ensalamento, tanto para os (as) candidatos (as) ao 6º ano do Ensino Fundamental quanto para os(as) candidatos(as) ao 1º ano do Ensino Médio, estará disponível em Edital no site <http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br> ou <http://cpmlondrina.com.br> a partir do dia 4 de novembro de 2022. O (A) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, **conferir o local** de realização de sua prova, **imprimir o comprovante de ensalamento**, a fim de acessar o local de prova no dia do Teste Classificatório. Não será informado o ensalamento por telefone e o comprovante de ensalamento deverá ser impresso às expensas do (a) responsável pelo candidato e em hipótese alguma será impresso pela Organização do Teste Classificatório.

6. 4ª FASE- TESTE CLASSIFICATÓRIO

6.1 Datas Da Aplicação Das Provas:

Ensino Médio	20 de novembro de 2022 (Domingo). Abertura dos portões às 07h15min e fechamento dos portões às 08h00min.
Ensino Fundamental	20 de novembro de 2022 (Domingo). Abertura dos portões às 13h15min e fechamento dos portões às 14h00min.

6.1.1 Aplicação das provas do Ensino Médio

a) A abertura dos portões para as Provas do Ensino Médio ocorrerá às 07h15min, a fim de que os (as) candidatos(as) possam ambientar-se e localizar com tranquilidade a sala em que realizarão o teste.

b) Os portões serão fechados 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, ou seja, serão fechados às 08h00min (horário de Brasília). Não será permitida a entrada de qualquer candidato (a) após este horário.

c) As provas terão início às 8h30min.

6.1.2 Aplicação das provas do Ensino Fundamental

a) A abertura dos portões para as Provas do Ensino Fundamental ocorrerá às 13h15min, a fim de que os (as) candidatos (as) possam ambientar-se e localizar com tranquilidade a sala em que realizarão o teste.

b) Os portões serão fechados 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, ou seja, serão fechados às 14h00min (horário de Brasília). Não será permitida a entrada de qualquer candidato (a) após este horário.

c) As provas terão início às 14h30min.

6.2 Do Acesso Dos (As) Candidatos (As) Ao Local De Prova

a) Somente os (as) candidatos (as) entrarão ao local de prova e apenas aqueles que portarem o comprovante de ensalamento impresso, o documento de identidade e demais materiais constantes no item 6.2 letra "c". Não serão aceitos comprovantes de ensalamento em telas de celular ou aparelhos similares e em hipótese alguma a Organização fará a impressão de documentos.

b) Os (As) candidatos (as) não poderão realizar prova em local diverso do previsto em seu ensalamento.

c) Para a realização da prova o (a) candidato (a) deverá estar portando apenas o documento de identificação (Carteira de Identidade ou **apenas para os candidatos do Ensino Fundamental, poderá ser a Certidão de Nascimento**), comprovante de

ensalamento, lápis preto comum ou lapiseira, borracha para lápis, caneta esferográfica com tinta **preta** e régua. Não será permitido ao candidato emprestar ou tomar emprestado qualquer tipo de material.

d) Não será permitida, durante a realização dos testes, a utilização de qualquer material de apoio como: ábaco, formulário ou outros similares, bem como não será permitido o uso de materiais eletro-eletrônicos tais como: régua de cálculo, calculadora, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, relógio ou pulseira conectáveis a celulares ou outros equipamentos (*smartwatch* ou *smartband*), SMS, gravadores, fones de ouvido ou similares. Os (As) aplicadores (as) e fiscais de prova poderão vetar o uso de instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza. Não será permitido ao (à) candidato (a) utilizar boné, chapéu, gorro, viseira, lenço de cabelo, cachecol, óculos escuro, ou estar de posse de folhas avulsas de qualquer tipo, anotações, livros, impressos, cadernos, e/ou quaisquer outros tipos de objetos que não os autorizados. Os (As) candidatos de cabelos compridos deverão apresentar-se com eles presos em forma coque, rabo de cavalo ou outra forma que deixe visíveis suas orelhas.

e) O 2º Colégio da Polícia Militar não se responsabilizará pela guarda de quaisquer objetos trazidos pelos candidatos (as), cuja posse não seja permitida no local da prova.

f) Será eliminado (a) do processo classificatório o (a) candidato (a) que tentar comunicar-se com outros (as) candidatos (as) durante os testes, ou ainda, que tentar usar de meios ilícitos para a resolução das provas, sendo tal fato devidamente registrado em formulário próprio pelo aplicador.

g) Somente os (as) candidatos (as) poderão ter acesso aos locais de aplicação de prova. Os (As) responsáveis e familiares deverão permanecer fora dos locais de prova, mantendo o silêncio próximo ao local de prova.

6.3 Do Protocolo Sanitário

a) Por ocasião do enfrentamento da pandemia da COVID-19 e visando à proteção individual e coletiva, o protocolo sanitário obedecerá ao determinado pela legislação municipal no que diz respeito à capacidade de resposta do sistema de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus, sobre o nível de risco em que a cidade estará inserida na semana que antecederá a realização das provas, e os indicadores para definição das bandeiras.

b) Recomenda-se o uso de máscara facial para todos os (as) candidatos (as), aplicadores, Comissão Organizadora e demais envolvidos no Teste Classificatório durante todo o tempo de permanência no local de prova.

c) As demais medidas de prevenção obrigatórias, como distância mínima entre pessoas, disponibilização de álcool em gel e demais itens de higienização, número de candidatos (as) por sala, entre outras medidas sanitárias serão divulgadas em edital próprio na semana que antecederá a aplicação das provas, caso necessário.

6.4 Da Organização Das Provas

a) As provas serão compostas por questões de resposta objetiva, de múltipla escolha, de Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Geografia, História e uma questão discursiva de Produção de Texto a ser redigida pelo candidato, tanto para os (as) candidatos (as) ao 6º ano do Ensino Fundamental quanto para os (as) candidatos (as) ao 1º ano do Ensino Médio, obedecendo à distribuição abaixo:

	Disciplina	Nº Questões	Nº Escores
ENSINO FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa	10	10
	Matemática	10	10
	Ciências	05	05
	Geografia/História	05	05
	Produção de Texto	01	03
TOTAL		31	33

	Disciplina	Nº Questões	Nº Escores
ENSINO MÉDIO	Língua Portuguesa	10	10
	Matemática	10	10
	Ciências	05	05
	História	05	05
	Geografia	05	05
	Produção de Texto	01	03
TOTAL		36	38

b) O conteúdo programático das disciplinas do teste classificatório consta nos Anexos “A” e “B” deste Edital.

c) O teste para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental versará sobre assuntos que avaliem conhecimentos apreendidos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, conforme conteúdo programático de disciplinas, relacionado no Anexo “A” deste Edital.

d) O teste para ingresso no 1º ano do Ensino Médio versará sobre assuntos que avaliem conhecimentos apreendidos do 6º ao 9º ano no Ensino Fundamental, conforme conteúdo programático de disciplinas, relacionado no Anexo “B” deste Edital.

e) Os cartões-resposta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio serão corrigidos através de leitura óptica, portanto, tal documento é personalizado com o nome e número de inscrição do (a) candidato (a), cabendo ao (à) mesmo (a) a responsabilidade de verificar se seus dados pessoais e número de inscrição constante no comprovante de ensalamento estão corretos.

f) Não haverá segunda chamada para realização das provas, e nem realização da prova em local distinto daqueles estabelecidos no ensalamento. **O não comparecimento, mesmo por motivo de força maior, implicará na eliminação automática do (a) candidato (a).**

g) Os (as) candidatos (as) que apresentarem situações médicas específicas, tais como, luxações e fraturas, que estejam no local da prova poderão realizá-las em ambiente

apropriado, mediante a informação desta condição pelo (a) familiar ou responsável à Comissão Organizadora do Teste, apresentando atestado médico original. Poderá ser designado ambiente adequado à necessidade para a realização da prova, nos locais designados, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. Mesmo nos casos desta alínea, o (a) candidato (a) deverá realizar o teste no dia constante neste Edital.

h) A duração do teste (questões objetivas e de produção de texto), tanto para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental quanto para o 1º ano do Ensino Médio, será de 03 (três) horas, estando incluso neste período o tempo de preenchimento do cartão-resposta. Os (as) candidatos (as) deverão permanecer no mínimo por 01 (uma) hora na sala de aplicação de provas.

i) As questões objetivas do teste para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental e no 1º ano do Ensino Médio serão do tipo múltipla escolha, contendo 4 (quatro) alternativas para o Ensino Fundamental e 5 (cinco) alternativas para o Ensino Médio, devendo o (a) candidato (a) preencher o cartão-resposta conforme orientações constantes no Anexo "C".

j) A nota final dos (as) candidatos (as) classificados (as) será aferida pela somatória do número de acertos obtidos na prova objetiva, com a nota alcançada na produção de texto.

k) O teste para ingresso no 1º ano do Ensino Médio será composto de 35 (trinta e cinco) questões objetivas e mais uma questão discursiva de produção de texto. O teste para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental será composto de 30 (trinta) questões objetivas e mais uma questão discursiva de produção de texto.

l) O (A) candidato (a) que não atingir o mínimo de 12 (doze) escores pelo conjunto das disciplinas, tanto para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental quanto para ingresso no 1º ano do Ensino Médio será considerado desclassificado, deixando de concorrer às vagas do processo classificatório.

6.5 Da Questão de Produção de Texto

a) A Produção de Texto terá o valor de 03 (três) escores tanto para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental quanto no 1º ano do Ensino Médio sendo computados com fracionamento em até duas casas decimais sem arredondamento.

b) O critério para correção da Produção de Texto será fundamentado nos seguintes aspectos:

Adequação à proposta Espera-se que o candidato tenha capacidade de realizar um texto conforme todos os itens que forem solicitados no comando da questão.	Número de linhas	O candidato deve obedecer ao número mínimo e máximo de linhas estipulado. Caso escreva menos ou ultrapasse o número de linhas, o candidato não terá sua produção textual corrigida e terá atribuído valor "zero".
	Gênero solicitado	O candidato precisa mostrar conhecimento sobre os gêneros mais comuns, conforme sua fase de escolarização.
	Cópia de texto	O candidato deverá expressar suas ideias, sem fazer cópia de trecho do texto que serve como base à questão.
	Comando da questão	O candidato deverá atender às especificidades do comando da questão ao elaborar a produção de texto.

Criatividade e qualidade	Organização das ideias	O candidato deverá apresentar suas ideias de modo organizado, permitindo a fluidez ao leitor.
	Qualidade das informações	O candidato deverá apresentar profundidade nas informações apresentadas revelando embasamento no

<p>do texto</p> <p>(Espera-se que o candidato apresente um texto com qualidade a partir da análise do conteúdo de sua estrutura global.)</p>		processo de escrita.
	Originalidade Criatividade Senso comum	O candidato deverá apresentar profundidade nas informações apresentadas revelando embasamento no processo de escrita.
	Vocabulário	O candidato deverá apresentar profundidade nas informações apresentadas revelando embasamento no processo de escrita.
	Repetição de palavras	O candidato deverá demonstrar o uso das palavras sem fazer uso de repetições, revelando habilidade de leitura e de domínio de vocabulário.
	Circularidade	O candidato deverá apresentar a capacidade de fazer o texto progredir, apresentando informações novas, sem repetição de ideias.

<p>Desenvolvimento, Progressão e Estrutura Frasal</p> <p>Espera-se que o candidato respeite a norma culta no que se refere a aspectos linguísticos e semânticos.</p>	Organização dos parágrafos	O candidato deverá ter habilidade de dividir informações por parágrafos, de modo a evitar um texto com informações desconexas.
	Organização das frases	O candidato deve ser capaz de produzir frases claras e com perfeita conexão com o resto do texto.
	Progressão das ideias	O candidato deverá revelar consciência quanto à distribuição das ideias dentro da frase.
	Frase incompleta Frase longa Repetição de sujeito Frase sem sujeito	O candidato deverá mostrar eficiência em usar os elementos frasais de maneira clara e consciente. Espera-se que as frases não estejam incompletas, para não comprometer a coerência textual, que não sejam muito longas para evitar problemas com clareza, que não haja repetição de sujeito, para que não se perca a fluidez do texto, nem frase sem sujeito, de modo que o corretor não tenha certezas em relação ao que o candidato pretendia informar.
	Clareza	O candidato deverá apresentar o texto de modo organizado permitindo que o leitor tenha compreensão e entendimento de suas ideias.

<p>Aspectos gráficos</p> <p>Espera-se que o candidato tenha noção gráfica no que diz respeito à correta apresentação das palavras e o uso do papel a ser avaliado.</p>	Ortografia	O candidato deverá apresentar consciência ortográfica, pois é esperado dele o uso da língua formal.
	Acentuação	O candidato deverá fazer o uso correto das regras de acentuação, uma vez que a presença ou a ausência de acentos é capaz de alterar o sentido de uma palavra.
	Pontuação	O candidato deverá fazer o uso correto dos sinais de pontuação, a fim de revelar consciência linguística, e permitir que haja coerência do texto.
	Crase	O candidato <i>para as vagas do Ensino Médio</i> deverá fazer o correto uso da crase, demonstrando consciência linguística de temas como transitividade verbal e regências, uma vez que tal conhecimento impacta no sentido de uma expressão.
	Letra	O candidato deverá apresentar letra legível para que haja fluidez na leitura e o texto não sofra problemas de compreensão.
	Alinhamento	O candidato deverá apresentar o texto alinhado à direita e à esquerda, revelando não só um aspecto estético, mas também conhecimentos de separação silábica.
	Espaço para parágrafo	O candidato deverá evidenciar o espaço no início do parágrafo para que uma frase interna do parágrafo não seja confundida com um novo parágrafo.
	Uso de letras maiúsculas e minúsculas	O candidato deverá ser consciente do uso de letras maiúsculas e minúsculas, pois o assunto está relacionado a informações simples, porém fundamentais, marcadas desde o início do processo de alfabetização.
	Separação de sílabas	O candidato deve apresentar de forma correta a separação silábica de palavras alinhadas à direita do texto.
	Outros sinais gráficos	O candidato deve, quando for o caso, fazer o uso correto de sinais como travessões, aspas, parênteses, entre outros, como item de avaliação.

<p>Aspectos sintáticos</p> <p>Espera-se que o candidato apresente consciência do uso sintático dos instrumentos da língua para que o texto não apresente problemas no contexto de recepção.</p>	Concordância verbal Concordância nominal	O candidato deverá fazer o uso adequado das regras de concordância verbal e nominal para proporcionar compreensão dos elementos textuais e evitar a alterações de sentido.
	Regência verbal Regência nominal	O candidato <i>para as vagas do Ensino Médio</i> deverá fazer o uso adequado das regras de concordância verbal e nominal para proporcionar compreensão dos elementos textuais e evitar a alterações de sentido.
	Coerência	O candidato deverá apresentar um texto coerente ao que se pretende expressar.
	Coesão	O candidato deverá realizar a correta conexão entre determinados termos de uma frase.
	Pronomes relativos Conectivos	O candidato deverá fazer o uso correto de pronomes relativos e outros conectivos para que haja um estruturação textual adequada à norma culta.
	Colocação pronominal	O candidato deverá fazer o uso correto de pronomes relativos e outros conectivos para que haja um estruturação textual adequada à norma culta.
	Uso de gerúndios	O candidato deverá usar gerúndios com ponderação, já que o uso frequente compromete o significado de determinadas frases.

c) A produção de texto será avaliada até o máximo de 30 pontos, os quais serão convertidos para a razão e a fração que represente os três escores da questão.

d) A questão de produção de texto terá anotação sumária de zero escores (será “zerada”) se, o candidato:

i. se identificar em qualquer outro lugar que não seja no campo da “assinatura”, ou se escrever o nome de parentes ou pessoas próximas em qualquer lugar da folha de transcrição, mesmo que seja no corpo da Produção de Texto;

ii. não atingir o número mínimo de linhas, ou se ultrapassar o número máximo de linhas, demarcado na “área do candidato”, considerando que as linhas deixadas em branco não serão contadas;

iii. rasurar ou escrever qualquer coisa fora dos campos da área do candidato ou da assinatura, na frente ou no verso desta folha;

iv. fugir ao tema proposto pela questão, copiar o enunciado, transcrever texto criado por outra pessoa ou, ainda empregar termos ofensivos, como palavrões, ataques e manifestações de preconceito de qualquer forma.

e) Cada questão da prova objetiva, tanto para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental quanto para o 1º ano do Ensino Médio, terá o valor de 01 (um) escore. A somatória de acertos no teste para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental terá valor máximo de 33 (trinta e três) escores (soma do número de escores da prova objetiva com o número de escores da questão discursiva de Produção de Texto), já para o ingresso no 1º ano do Ensino Médio, terá seu máximo de 38 (trinta e oito) escores (soma do número de escores da prova objetiva com o número de escores da questão discursiva de Produção de Texto).

f) O (A) candidato (a) que obtiver menos de 09 (nove) escores na prova objetiva, tanto para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental quanto para o ingresso no 1º ano do Ensino Médio será considerado desclassificado, deixando de concorrer às vagas do processo classificatório, não tendo a correção da questão discursiva de produção de texto.

g) A fim de abreviar o tempo necessário para a divulgação do resultado e do chamamento dos classificados, as questões de produção de texto serão corrigidas à medida que o candidato tiver chances de obter classificação suficiente para chamamento

para a matrícula.

h) As questões de produção de texto corrigidas serão as daqueles candidatos que obtiverem 04 (quatro) escores abaixo do limite mínimo de escores estabelecido na prova objetiva (“linha de corte”) de cada nível (ano) e de cada concorrência.

i) O limite mínimo de escores (“linha de corte”) será estabelecido levando em conta o número de vagas para a respectiva concorrência, acrescido de 20% (vinte por cento). O limite será mensurado pelo número de escores obtidos nas questões objetivas, por tantos candidatos quanto os necessários para preencher o referido número¹.

j) A linha do limite mínimo de escores (“linha de corte”) é mera referência para correção das questões de produção de texto, sendo a posição de classificação do candidato (a) divulgado, em sua página individual da área do candidato, apenas quando, contando com os escores da produção de texto, ele(a) ultrapassar a “linha de corte” sem qualquer possibilidade de ser ultrapassado por qualquer outro candidato.

6.6 Do preenchimento do Cartão Resposta e da folha da versão definitiva de Produção de Texto

a) O cartão-resposta e a folha da versão definitiva de Produção de Texto são os únicos documentos oficiais válidos para a correção das provas, portanto, são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) os prejuízos advindos do seu preenchimento indevido.

b) Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com o cartão-resposta e a folha da versão definitiva de Produção de Texto, tais como, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou preenchimento com mais de uma alternativa por questão.

c) O (a) candidato (a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta ou a folha da versão definitiva de Produção de Texto, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

d) Não será fornecida ao (à) candidato (a) outro cartão-resposta, exceto se houver falhas na impressão.

e) Para o preenchimento do cartão-resposta e ainda, a transcrição da folha da versão definitiva de Produção de Texto, o (a) candidato (a) deverá utilizar somente caneta esferográfica de tinta **preta** exclusivamente.

f) O (A) candidato (a) terá seu cartão-resposta e a folha da versão definitiva de Produção de Texto identificados, ficando responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial nome e número de inscrição.

g) O tempo máximo para realização da prova é de 03 (três) horas, incluído nesse total o tempo necessário para preenchimento do cartão-resposta e a folha da versão definitiva de Produção de Texto.

6.7 Critérios Para Preenchimento Das Vagas

¹ A título meramente exemplificativo, na concorrência que ofertasse 50 vagas seria observado o número de acertos dos 60 primeiros candidatos para estabelecer a linha limite mínimo de escores.

a) As vagas serão preenchidas pelos (as) candidatos (as) classificados (as) que obtiverem os melhores escores, na ordem decrescente, obedecendo-se até o limite do quantitativo descrito na distribuição das vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

b) As vagas preferenciais serão preenchidas por filhos (as) de Policiais ou Bombeiros Militares da ativa, da reserva remunerada ou reformados da PMPR, e por candidato (a) que estiver sob tutela legal de Policial ou Bombeiro Militar da ativa, da reserva remunerada ou reformado da PMPR, desde que devidamente comprovada no ato de inscrição e homologada por Edital próprio. Militares das Forças Armadas e de outros estados não concorrem em vagas preferenciais. As vagas complementares serão preenchidas pelos demais candidatos.

c) Na ocorrência de candidatos (as) com igual desempenho no teste classificatório para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se sucessivamente:

- I. Maior nota na prova de Matemática;
- II. Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- III. Maior nota na prova de Ciências;
- IV. Maior nota na prova de Geografia/História;
- V. Maior nota na prova de Produção de Texto;

VI. Persistindo o empate nos critérios dos itens acima mencionados neste item “c”, será então utilizado o critério “Peso” de cada questão. **Este critério será usado exclusivamente como regra de desempate para os candidatos que permanecerem com a mesma escoragem nos itens anteriores.** Cada disciplina será composta por questões de nível difícil, médio e fácil, as quais terão peso, respectivamente, de 3 (três), 2 (dois) e 1 (um) ponto, para critério de desempate para candidatos (as) que alcancem o mesmo número de acertos pelo “conjunto das disciplinas”, ou seja, considerando o escore total da prova e não pela disciplina em que o (a) candidato (a) tenha obtido maior escore. O peso de cada questão será divulgado em edital próprio em data anterior à realização das provas;

- VII. Candidato com maior idade.

d) Na ocorrência de candidatos (as) com igual desempenho no teste classificatório para ingresso no 1º ano do Ensino Médio, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se sucessivamente:

- I. Maior nota na prova de Matemática;
- II. Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- III. Maior nota na prova de Ciências;
- IV. Maior nota na prova de Geografia/História;
- V. Maior nota na prova de Produção de Texto;

VI. Persistindo o empate nos critérios dos itens acima mencionados neste item “c”, será então utilizado o critério “Peso” de cada questão. **Este critério será usado exclusivamente como regra de desempate para os candidatos que permanecerem com a mesma escoragem nos itens anteriores.** Cada disciplina será composta por questões de nível difícil, médio e fácil, as quais terão peso, respectivamente, de 3 (três), 2 (dois) e 1 (um) ponto, para critério de desempate para candidatos (as) que alcancem o mesmo número de acertos pelo “conjunto das disciplinas”, ou seja, considerando o escore total da prova e não pela disciplina em que o (a) candidato (a) tenha obtido maior escore. O peso de cada questão será divulgado em edital próprio em data anterior à realização das provas;

VII. Candidato com maior idade.

7. 5ª FASE - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

Os gabaritos preliminares e a prova objetiva, tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio serão divulgados na *internet* a partir das 18h do dia 20 de novembro de 2022, no site <http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br> ou <http://cpmlondrina.com.br>. Não serão divulgados resultados pelo telefone.

8. 6ª FASE – RECEBIMENTO DE RECURSOS

a) Os recursos referentes aos gabaritos preliminares , tanto das provas do Ensino Fundamental quanto das provas do Ensino Médio deverão ser apresentados até às 18h do dia 22 de novembro de 2022, através do seguinte link específico no site: <http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br> ou <http://cpmlondrina.com.br>.

b) Toda e qualquer alteração de resposta do gabarito e seus efeitos, valerá para todos os (as) demais candidatos (as), independentemente de terem recorrido.

c) Se houver anulação de qualquer questão da prova, esta será computada como acerto para todos (as) os (as) candidatos (as).

d) Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no site <http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br> ou <http://cpmlondrina.com.br>, quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos (às) candidatos (as).

e) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso de gabarito definitivo, bem como, contra o resultado final nas demais fases.

9. 7ª FASE – DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL FINAL E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

a) Os gabaritos oficiais da prova objetiva serão divulgados na internet, através do endereço eletrônico <http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br> ou <http://cpmlondrina.com.br> até às 18h do dia 6 de dezembro de 2022.

b) O Edital com os aprovados e dos suplentes para o Processo Classificatório será divulgado até às 18h do dia 14 de dezembro de 2022 no site <http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br> ou <http://cpmlondrina.com.br>.

c) A lista de suplência será composta pelo quantitativo de 20% (vinte por cento) do total das vagas em cada concorrência e será preenchida pelos candidatos não convocados em 1º chamada.

d) A lista de suplência somente será utilizada em caso de desistência de candidatos aprovados em primeira chamada e/ou em chamadas posteriores, caso ocorram. **A lista de suplência não garante o chamamento do (a) candidato (a) para a matrícula no CPM.**

e) Não haverá qualquer comunicação de resultados por telefone, por e-mail ou qualquer outro meio que não o edital próprio.

10. 8ª FASE - MATRÍCULA

Terão direito à matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no item 1.1, desde que entreguem obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado em edital próprio, os documentos abaixo descritos:

a) Documentos obrigatórios:

- I – 01 (uma) foto 3x4 colorida e atualizada do aluno;
- II – 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade do aluno; III – 01 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- IV – Declaração de transferência ou Histórico Escolar referente à conclusão do 5º ano, para quem ingressará no 6º ano do Ensino Fundamental, e do 9º ano, para aqueles que ingressarão no 1º ano do Ensino Médio;
- V – 01 (uma) fotocópia do CPF do aluno (apenas para o Ensino Médio)
- VI – 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do pai e/ou responsável;
- VII – 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF da mãe e/ou responsável;
- VIII – 01 (uma) fotocópia da fatura da COPEL;
- IX – Atestado médico no caso do classificado possuir algum problema de saúde que o contraindique para realizar qualquer atividade física ou seja portador de enfermidade crônica.
- X – Comprovante de vacinação fornecido pelo posto de saúde.

b) No ato da matrícula, o familiar ou responsável também realizará:

- I – Contribuição para o kit do aluno (manual do aluno, caneta, hinário e mochila do 2º CPM) no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);
- II – Contribuição anual da Associação de Pais, Mestres e Funcionários dos CPM (APMF) no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), podendo ser parcelada em até 6 (seis) vezes.

c) **Local e horários de realização das matrículas:**

As matrículas serão realizadas no 2º Colégio da Polícia Militar do Paraná, conforme se especifica abaixo:

- **Dia 19 de dezembro de 2022, às 9h para os aprovados no 6º ano do Ensino Fundamental.**
- **Dia 20 de dezembro de 2022, às 9h para os aprovados no 1º ano do Ensino Médio.**

d) O (A) responsável pela matrícula do (a) candidato (a) classificado (a) deverá se apresentar na data, horário e com os documentos exigidos para realizar a matrícula.

e) O (A) candidato (a) classificado (a) terá o direito de ser matriculado no 2º CPM, no turno em que se inscreveu e em que as vagas estão sendo oferecidas, conforme item 1.1 deste Edital.

11. 9ª FASE – SEGUNDA CHAMADA/MATRÍCULA

f) Caso não ocorra o total aproveitamento das vagas mencionadas no item 1.1, em **até a data de 23 de dezembro de 2022** será realizada, por intermédio de Edital, uma divulgação em 2º chamada dos classificados, no site <http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br> ou <http://cpmlondrina.com.br>, momento em que serão divulgadas as condições e data para matrícula, seguindo a lista de suplência prevista no item 9 c) deste Edital.

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Ao se inscrever, o (a) candidato (a) e seu responsável aceitam de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, suas regras e prazos, não podendo alegar desconhecimento das informações contidas neste, nos comunicados e em outros a serem publicados.

b) O (A) candidato (a) que se inscrever com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais dos requisitos exigidos para a inscrição, por omissão ou adulteração de dados pessoais constantes nos documentos apresentados, será considerado inabilitado para o concurso, e dele eliminado tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula seja efetuada, o (a) aluno (a) enquadrado nessa situação será excluído (a) e desligado (a), sendo que os (as) responsáveis estarão sujeitos às sanções legais e penais, se houver indício de crime.

c) É de inteira responsabilidade dos familiares e/ou responsáveis acompanharem a publicação de todos os atos, editais, ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao teste classificatório, divulgados através do endereço eletrônico <http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br> ou <http://cpmlondrina.com.br>, o qual é o meio oficial de comunicação do Teste Classificatório, sendo que não serão prestadas informações via telefone, fax ou e-mail.

d) Perderá o direito à vaga o (a) candidato (a) que não efetuar a matrícula conforme as condições estabelecidas neste Edital e em Editais posteriores.

Em caso de desistência da matrícula por parte de qualquer candidato(a), a convocação de candidatos suplentes da classificação geral **dar-se-á até o 1º dia letivo do ano de 2023.**

e) Será divulgado em edital específico, anterior ao dia da realização da prova, o peso de cada uma das questões, conforme alínea “c” do item 6.7 deste Edital

f) O Comandante do 2º Colégio da Polícia Militar do Paraná - Londrina responderá pelo segundo e último grau recursal.

g) A comissão organizadora das inscrições, aplicação e matrículas, e a comissão de avaliação e classificação, poderão publicar Editais do presente processo classificatório com força normativa, na esfera de suas atribuições específicas, recebendo desde já delegação de competência e poderes para regular os casos omissos, bem como definir procedimentos específicos para operacionalização dos assuntos tratados de forma geral no presente edital.

h) Entre os poderes das comissões de inscrição e a de avaliação está a de modificar o endereço eletrônico da página de inscrições, por conveniência de ordem técnica, divulgando pelos mesmos meios do presente edital, o endereço novo da página de inscrições.

i) Todas as datas previstas no presente edital poderão ser alteradas de acordo com a situação epidemiológica do município.

j) A validade e os efeitos deste Edital esgotam-se no 1º (primeiro) dia letivo de 2023.

k) Constam deste Edital os anexos “A”, “B”, “C” e “D” que trazem os seguintes assuntos:

1. *Anexo A*- Conteúdo programático das disciplinas para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental;
2. *Anexo B*: Conteúdo programático das disciplinas para ingresso no 1º ano do Ensino Médio;
3. *Anexo C*: Modelo de preenchimento do cartão- resposta (Fundamental e Médio);
4. *Anexo D*: Cronograma.

(assinado no original)

Tenente-Coronel. QOPM Ademar Carlos Paschoal,
Diretor Interino de Ensino e Pesquisa da PMPR.

ANEXO A**Conteúdo programático das disciplinas para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental****PORTUGUÊS****a. Compreensão e interpretação de texto:**

- Localizar informações explícitas em um texto;
- Inferir o sentido de uma palavra (ou expressão) a partir do contexto em que foi empregada;
- Inferir uma informação implícita em um texto;
- Identificar o tema de um texto;
- Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato;
- Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto etc.);
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;
- Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa;
- Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto;
- Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc;
- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

b. Produção textual: elaboração de texto conforme gênero textual solicitado;

c. Fonética: encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; sílaba, letra e fonema; tonicidade;

d. Ortografia: uso das letras conforme a norma culta, maiúsculas, minúsculas; sinais de pontuação; sinais de acentuação gráfica (agudo e circunflexo); outros sinais gráficos (cedilha, til, hífen, apóstrofo e crase);

e. Morfologia: classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, verbo, pronomes, advérbio, preposição, conjunção, interjeição);

f. Sintaxe: identificação do sujeito e predicado;

g. Variedades linguísticas: linguagem verbal e não verbal; significados de palavras (sinônimos e antônimos);

h. Norma culta;

i. Leitura recomendada: “Bisa Bia, Bisa Bel” de Ana Maria Machado.

MATEMÁTICA

- a. **Números Naturais:** operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; expressão numérica envolvendo as quatro operações; problemas com números naturais; maior divisor comum (mdc); menor múltiplo comum (mmc); porcentagem;
- b. **Frações Ordinárias:** representação; leitura; tipos de fração; simplificação; comparações de frações; operações com frações; adição, subtração, multiplicação e divisão; problemas e expressões com frações;
- c. **Números Decimais:** leitura de números decimais; representação fracionária de um número decimal; operações com números decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão; problemas e expressões com números decimais;
- d. **Sistema Monetário Brasileiro:** operações e problemas;
- e. **Sistemas de Medidas:** medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo; representação, leitura, transformação de unidade; resolução de problemas envolvendo sistema de medidas; perímetro e superfície;
- f. **Geometria:** ângulos; polígonos regulares; quadriláteros; triângulos; círculo e circunferência.
- g. **Tratamento da informação:** interpretação de gráficos e tabelas.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

- a. **Iniciando a História do Brasil:** Primeiros habitantes e imigrantes; A chegada dos portugueses; As primeiras riquezas de nossa Terra; As Capitanias Hereditárias; Os governos gerais do Brasil; Conflitos/Revoltas nativistas (séc. XVII e XVIII); A vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil; O processo de independência do Brasil;
- b. Os Símbolos da Pátria (Brasil) e do nosso Estado (Paraná);
- c. **Brasil:** aspectos gerais das regiões do Brasil (população, economia, clima, vegetação, relevo e hidrografia) com ênfase na região Sul; Unidades Político-administrativas da Federação Brasileira (Estados);
- d. **Paraná:** urbanização e crescimento populacional do Paraná; Aspectos econômicos (indústria e agroindústria); Características da paisagem do Paraná: relevo, vegetação, clima e hidrografia; O Paraná português; O Paraná espanhol (Fundação das vilas e missões espanholas no extremo oeste); Os caminhos e o tropeirismo; Emancipação política do Paraná; O contestado; Revolução Federalista; O folclore paranaense.
- e. **Cartografia:** leitura e interpretação de mapas.

CIÊNCIAS

- f. **O Universo:** Origem do Universo; Sistema solar; Terra primitiva; Características dos astros e do sistema solar.
- g. **Os Seres Vivos:** Ecossistema; Cadeias e teias alimentares; Relações ecológicas; Invertebrados e vertebrados; Plantas - variedades, partes e funções.
- h. **O Corpo Humano:** Níveis de organização do corpo humano; Sistemas e o funcionamento do organismo.
- i. **Saúde:** Métodos de higiene; Defesas do organismo; Nutrição; Doenças - contaminação e prevenção (viroses, bacterioses e verminoses); Saneamento básico.
- j. **O Ambiente:** O solo, o ar e a água; Problemas ambientais.

ANEXO B**Conteúdo programático das disciplinas para ingresso no 1º ano do Ensino Médio****PORTUGUÊS****a. Compreensão e interpretação de texto:**

- Localizar informações explícitas em um texto;
- Inferir o sentido de uma palavra ou expressão;
- Inferir uma informação implícita em um texto;
- Identificar o tema de um texto;
- Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato;
- Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto etc.);
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;
- Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema;
- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- Identificar a tese de um texto;
- Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la;
- Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto;
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa;
- Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto;
- Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc;
- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão;
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos;
- Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

b. Produção textual: elaboração de texto conforme gênero textual solicitado;

c. Fonética: encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; sílaba, letra e fonema; tonicidade.

d. Ortografia: uso das letras conforme a norma padrão, maiúsculas, minúsculas; sinais de pontuação; sinais de acentuação gráfica (agudo e circunflexo); outros sinais gráficos (cedilha, til, hífen, apóstrofo e crase);

- e. Morfologia:** processo de formação das palavras; classes de palavras; análise morfológica;
- f. Sintaxe:** termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; frase, oração e períodos; orações coordenadas, subordinadas e suas classificações; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal;
- g. Variedades linguísticas:** linguagem verbal e não verbal; significados de palavras, sinônimos e antônimos;
- h. Estilística:** figuras de linguagem (de semântica, de sintaxe, de som/fonética);
- i. Norma culta;**
- j. Leitura recomendada:** “A revolução dos bichos” de George Orwell.

MATEMÁTICA

- a. Conjuntos numéricos:** Números naturais, números inteiros, números racionais e irracionais (forma fracionária e forma decimal), números reais; Operações com números reais; Comparação de números reais e representação na reta numérica; Expressões numéricas com números reais; Propriedades de potências; Potências de expoente negativo e de expoente fracionário; Radicais (operações, propriedades, racionalização de denominadores); Problemas;
- b. Razões, proporções, juros, porcentagem:** Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Problemas;
- c. Polinômios:** Operações; Produtos notáveis; Fatoração;
- d. Frações Algébricas:** Operações; Simplificação; Expressões Algébricas; Equações Fracionárias;
- e. Equações e inequações:** Equações e inequações do 1º grau; Equações do 2º grau; Sistemas de equações do 1º e do 2º graus; Equações irracionais; Problemas;
- f. Trigonometria:** Teorema de Pitágoras; Razões trigonométricas no triângulo retângulo; Problemas;
- g. Geometria:** Triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo: elementos principais, perímetros e áreas; Semelhança de Figuras Planas; Relações métricas no triângulo retângulo; Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; Segmentos Proporcionais: Razão e Proporção; Teorema de Tales; Problemas;
- h. Funções:** Função Afim e Função Quadrática; Construção e interpretação de gráficos; Zeros da função.

HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL

- a. **Antiguidade:** Civilização Mesopotâmica; Civilização Egípcia; Civilizações Hebraica, Fenícia e Persa; Civilização Grega; Civilização Romana;
- b. **Idade Média:** Reinos Germânicos; Império Carolíngio; Feudalismo; Império Bizantino; Civilização Muçulmana; África Medieval;
- c. **Idade Moderna:** Renascimento Artístico e Científico; Grandes Navegações, descobrimento e conquista da América; Povos Pré-colombianos; Reformas religiosas e Contrarreforma; Absolutismo Monárquico; Iluminismo; Revolução Industrial; Revolução Burguesa (Revolução Americana e Revolução Francesa);
- d. **Idade Contemporânea:** Conflitos do mundo contemporâneo (1ª Guerra Mundial, Revolução Russa, 2ª Guerra Mundial, Guerra Fria); Fascismo e Nazismo; Globalização e formação dos blocos regionais; Teorias Econômicas (liberalismo, neoliberalismo e globalização); Terrorismo.

HISTÓRIA DO BRASIL

- a. **Brasil colônia:** Período Pré-colonial (Pau-brasil); Período colonial (Produção açucareira, capitanias hereditárias, governos gerais, resistência a escravidão, União Ibérica e Invasão Holandesa); Sociedade Mineradora; Revoltas nativistas;
- b. **Período Joanino (1808-1822):** Transferência da família real para o Brasil; Processo de independência do Brasil;
- c. **República Velha (1889-1930):** República das Espadas (governo de Marechal Floriano); Guerra de Canudos; Guerra do Contestado; Revolta da Vacina; Revolta da Chibata; Tenentismo;
- d. **Era Vargas (1930-1945):** Governo Provisório (Revolução de 1930 e Revolução Constitucional); Participação do Brasil na 2ª Guerra Mundial;
- e. **Governos Liberal e Populista:** Governo Dutra; 2º Governo Vargas; Governo Juscelino; Governo Jânio Quadros; Governo João Goulart;
- f. **Ditadura Militar:** Golpe Civil-militar; Atos Institucionais; “Milagre-econômico”, “Diretas Já”;
- g. **Redemocratização do Brasil:** Governos Sarney; Governo Collor; Governo Fernando Henrique Cardoso; Governo Lula; Governo Dilma.

GEOGRAFIA

- a. O espaço geográfico mundial:** Diversidade natural do planeta Terra: clima, relevo, vegetação, hidrografia; Características naturais das regiões brasileiras: Norte, Nordeste, Sul, Sudeste, Centro-Oeste; Características naturais generalizadas dos continentes: Ásia, África, Europa e América; Distribuição dos ecossistemas e impacto ambiental no Brasil e no mundo;
- b. Geografia da Produção:** Produção industrial no Brasil e no mundo; Agropecuário Brasil e no mundo; A circulação da produção: comércio brasileiro e internacional; As fontes de energia no Brasil e no mundo;
- c. A economia mundial:** Formação de blocos econômicos; Os países emergentes da Ásia (Tigres Asiáticos) e da América; O poder industrial e financeiro neoliberal; A distribuição de renda no Brasil e no mundo;
- d. Geografia populacional:** Distribuição populacional no Brasil e no mundo; O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); Os fluxos migratórios internos e internacionais; A cidadania, ética e participação social; Os conflitos étnicos mundiais do pós-guerra;
- e. Cartografia:** Interpretação de mapas, gráficos e tabelas; Coordenadas geográficas; Localização de continentes, mares e oceanos.

CIÊNCIAS

- a. Terra e Universo:** Sistema solar; movimentos da Terra e da Lua, marés, eclipses e fases da lua; evolução estelar; atmosfera, hidrosfera e litosfera; composição do ar, efeito estufa, camada de ozônio, fenômenos naturais da crosta terrestre, tectônica de placas, tipos de rocha, formação do solo; clima e tempo.
- b. Vida e Evolução:** Níveis de organização dos seres vivos, célula: Teoria Celular, estrutura básica e funcionamento; célula animal e célula vegetal; hereditariedade; origem da vida; evolução biológica, seleção natural, diversidade dos seres vivos, especiação e origem comum; vírus; Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animalia; ecossistemas brasileiros e paranaenses, fenômenos naturais e impactos ambientais; Programas e indicadores de saúde pública; noções de imunologia (vacinas, soros); sistemas biológicos, reprodução, sexualidade e ISTs;
- Matéria e Energia:** Estrutura e fases da matéria; modelo atômico, elementos químicos, tabela periódica, ligações químicas e funções químicas; Substâncias e misturas, misturas homogêneas e heterogêneas e separação de misturas; fontes, tipos e transformação da energia, fontes renováveis e não-renováveis de energia; consumo e uso consciente de energia elétrica; Reações químicas (balanceamento de equações químicas, tipos de reações químicas); Força; O estudo do movimento; Trabalho e energia; calor; equilíbrio termodinâmico e vida na Terra; Atração gravitacional; As ondas e o som; máquinas simples; circuitos elétricos.

ANEXO C - Modelo de preenchimento de cartão-resposta (Fundamental e Médio)

As orientações deste edital destinam-se sobretudo aos pais, responsáveis e preparadores dos candidatos, portanto a aparente imperatividade da linguagem tem o escopo de informar aos adultos com a maior clareza possível, sendo fundamental que se retransmitam essas orientações aos jovens e crianças com completude e toda tranquilidade possível, para garantir-lhes o sucesso na realização da prova.

O preenchimento correto dos cartões de resposta e de versão definitiva da Produção de Texto, elementos essenciais ao satisfatório resultado final do candidato, deve se proceder como segue adiante.

- **Forma correta de preenchimento do cartão-resposta:**

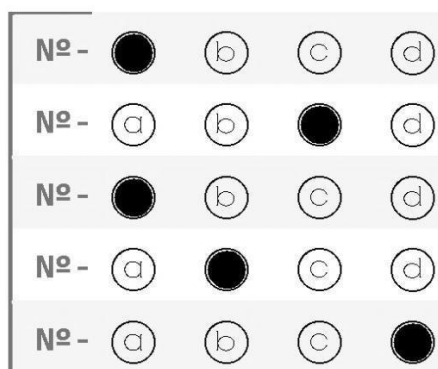


figura 01 - preenchimento CORRETO de cartão-resposta Ensino Fundamental

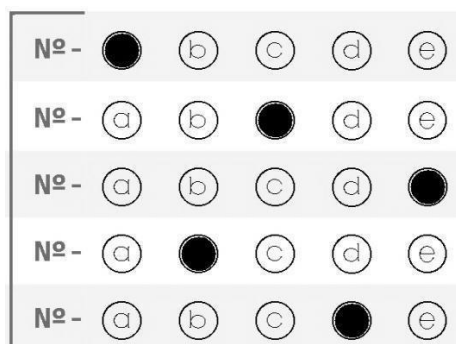


figura 02 - preenchimento CORRETO de cartão-resposta Ensino Médio

- a. O candidato deve marcar uma única alternativa por questão;
- b. A marcação deverá ser feita com caneta esferográfica **preta**, preenchendo-se completamente a parte interna mas não ultrapassando a linha limitadora do respectivo

círculo;

c. O indicativo da letra respectiva estará inscrita no interior de cada círculo; Os círculos das letras estarão dispostos em linha horizontal depois do número da questão; As questões se sucederão em ordem vertical, agrupadas por disciplina.

• **Formas incorretas de preenchimento do cartão-resposta:**

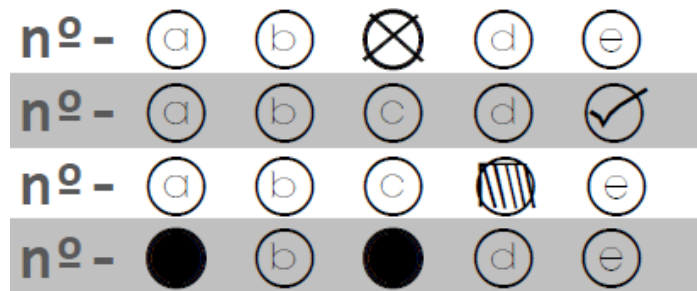


Figura 03 - preenchimento INCORRETO;

a. O candidato não poderá assinalar com “X”, “ticar”, “achurrear”, “traçar”, marcar mais de uma alternativa por questão, ou fazer qualquer marcação que não a indicada como correta no item anterior, nem ultrapassar na marcação as linhas do círculo;

b. Não poderá também apagar com borracha ou corretivo, danificar, manchar ou derramar líquidos sobre o cartão resposta, ou o cartão de produção de texto;

c. não poderá rasurar o restante do cartão ou escrever em qualquer outro local que não o destinado à assinatura.

ANEXO D

CRONOGRAMA

2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ – PROCESSO CLASSIFICATÓRIO			
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2022 / 2023			
ATIVIDADE	DATA	HORA	LOCAL
1ª FASE - INSCRIÇÕES			
Início das Inscrições	12 jul. 22	10h	http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br
Término das Inscrições	7 out. 22	23h59 min	
2ª FASE - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES			
Divulgação da Homologação	25 out. 22	18h	http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br
3ª FASE - DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO			
Ensalamento	A partir de 4 nov. 22	18h	http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br
4ª FASE - REALIZAÇÃO DAS PROVAS			
Prova Ensino Médio	20 nov. 22	07h15min abertura dos portões 08h fechamento dos portões 08h30min início das provas 11h30min término das provas	A Definir
Prova Ensino Fundamental		13h15min abertura dos portões 14h fechamento dos portões 14h30min início das provas 17h30min término das provas	
5ª FASE - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR			
Gabarito Ensino Médio	A partir das 18h do dia 20 nov. 22		http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br
Gabarito Ensino Fundamental			
6ª FASE - RECEBIMENTO DE RECURSOS			
Recursos Ensino Médio	Até as 18h do dia 22 nov. 22		http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br
Recursos Ensino Fundamental			
7ª FASE - DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS			
Gabaritos Oficiais	6 dez. 22 18h		http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br
Aprovados e Suplentes	14 dez. 22 18h		
8ª FASE - MATRICULA			
Ensino Fundamental	19 dez. 22	9h	2º CPM
Ensino Médio	20 dez.22	9h	

9ª FASE - CHAMADAS COMPLEMENTARES			
Chamada Complementar	23 dez. 2022	18h	http://cpmlondrina.processoclassificatorio.com.br
Matrícula Complementar	12 jan. 2022	a partir das 14h	